PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 356 - CENTRO - TEL.: (027) 258-2555 - FAX: (027) 258-2629
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CGC: 31.776.479/0001-86

CÓPIA

LEI Nº 0888/98
Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Santo Afonso.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Vicente de Nardi"** a rua que se inicia em frente ao comércio do Sr. Antônio de Nardi, indo até a residência da Sra. Maria da Penha Viana de Souza, no Bairro Santo Afonso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 24 dias do mês de setembro de 1998.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 24 de setembro de 1998.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete